



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 063/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo n.º 3º do Anexo Único do Decreto Municipal n.º 196, de 2011, que aprova o Regulamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé, após o cumprimento de todas as formalidades legais,

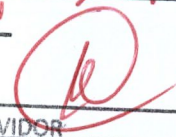
**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público 01/2011, para provimento de cargos efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino, homologado pelo Decreto Municipal n.º 106/2012, em data de 09/05/2012, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de maio de 2014.

ALUIZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação:	<u>0 Diário</u>
Edição N.º	<u>3234 / 2014</u>
Portaria N.º	<u>DEC. 063/14</u>
Data:	<u>07 / 05 / 14</u>
	
	SERVIDOR